



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028

EDITAL Nº 0026/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 0002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000775/2026 DE 12/02/2026
FORMA: ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA ABERTO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 06/05/2026
HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS TIPO GERMINADO E INFRAESTRUTURA URBANA ASSOCIADA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, localizada à Estrada do Arco Iris, s/n, Bairro Ulisses Lemgruber, no Município do Carmo-RJ, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50, Convênios nº 974664.2025 e nº 974665.2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital..

O Agente de Contratação/Pregoeiro, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital.

11.6.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde Ler:

11.6.4 – A CONTRATADA deverá apresentar as condições mínimas para participar do certame:

Letra (b)

b) Comprovação de ter a Empresa proponente executado serviços de Engenharia Civil, compatíveis com o objeto desta Licitação (atestado de capacidade técnica), através de atestado(s) em nome do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU. **Os serviços apresentados em atestado devem ser especificamente das seguintes competências: Construção de unidades escolares; Execução de pavimentação e drenagem de águas pluviais;**

Leia se:

11.6.4 – A CONTRATADA deverá apresentar as condições mínimas para participar do certame:

Letra (b)

b) Comprovação de ter a Empresa proponente executado serviços de Engenharia Civil, compatíveis com o objeto desta Licitação (atestado de capacidade técnica), através de atestado(s) em nome do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU.

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, **não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe.**

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Portal de Compras do Licitanet <https://licitanet.com.br/> e quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 23 de março de 2026.

Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro